

RESOLUÇÃO Nº 118/2024
DATA 10/09/2024

SÚMULA: Nomear o empregado em cargo efetivo aprovado no Concurso Público 001/2023 para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o Contrato de Consórcio Público do CONSUD;

CONSIDERANDO: o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação Nº 10.01/2023 do Concurso Público;

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação dos candidatos aprovados Nº 18/2024 de 23 de agosto de 2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Nomear, por tempo indeterminado, o empregado, aprovado no Concurso Público 01/2023, para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

Empregado: MARCOS ANTONIO DA CUNHA

CPF: 047.589.649-12

Emprego: Técnico de Enfermagem

Data da Nomeação: 09/09/2024

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público e suas alterações, em seu anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 10 de setembro de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

